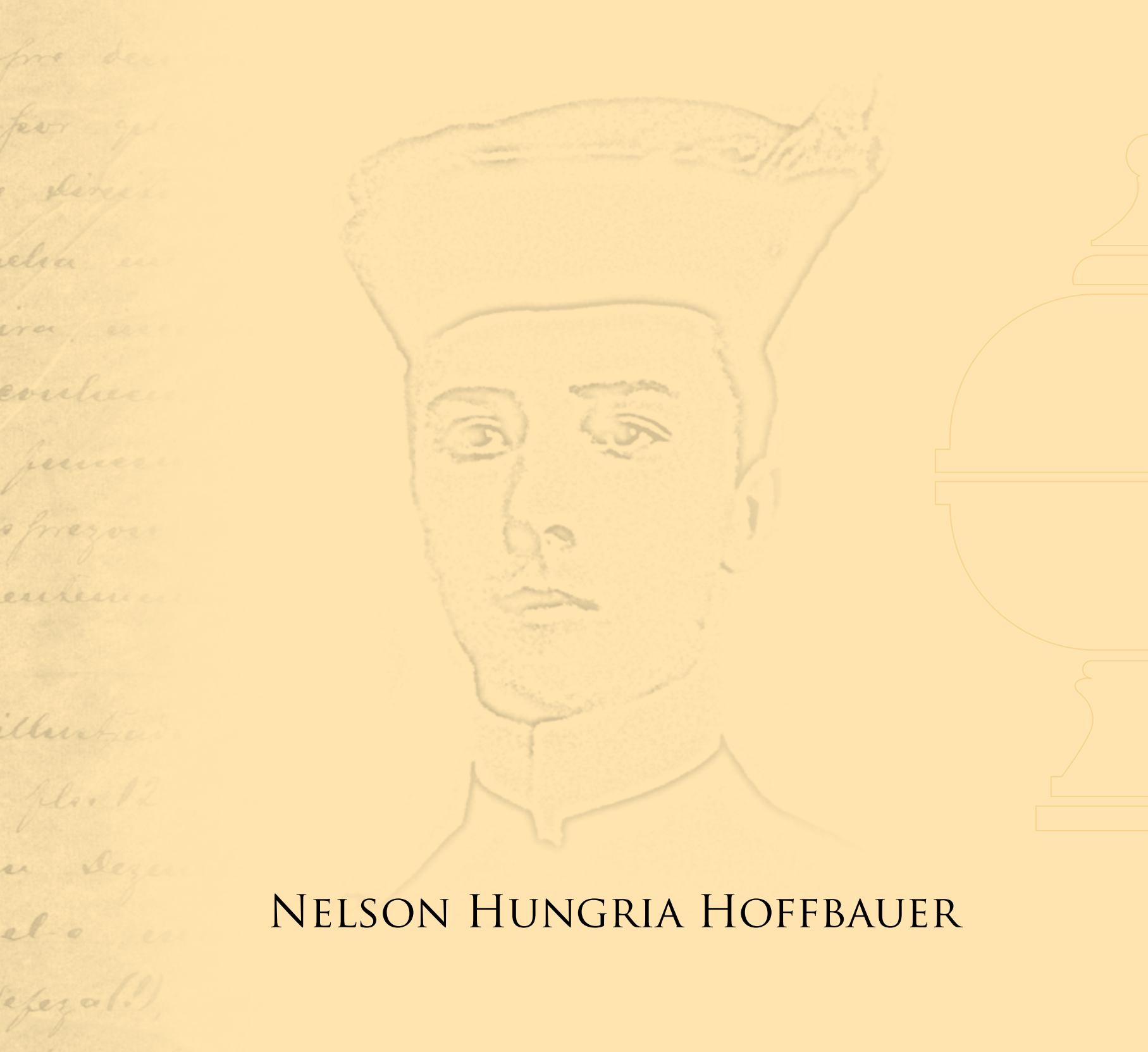




NELSON HUNGRIA HOFFBAUER



Nelson Hungria Hoffbauer

NELSON HUNGRIA HOFFBAUER

1891 – 1969



entusiasmo não cabia naquele metro e oitenta de corpo magricela. Os olhos de menino travesso aliavam-se à retórica fascinante e transformavam cada plenário em uma sessão de discursos inflamados. Polemista exímio, Nelson Hungria marcou época pela veemência de suas explosões em júri. Certa vez, teve de abandonar o tribunal às pressas, com princípio de infarto. Mas seus pronunciamentos exaltados não o livraram de algumas derrotas nos tempos de promotor público no interior de Minas Gerais, nos anos 20. Ao final da acusação contra um matador confesso, deu a palavra ao advogado de defesa, que teatralmente disse: ‘Se meu cliente é culpado, quero ver minha mulher num prostíbulo da cidade!’ Estupefato com a absolvição do réu, depois do julgamento Nelson procurou um dos jurados, que lhe respondeu, inocente: ‘Mas seu ‘dotô’, o homem jurou pela esposa na rua do Meio. (O BRASILEIRO..., 1999).

Nelson Hungria Hoffbauer nasceu em Angustura, distrito de São José de Além Paraíba, atual Além Paraíba, Minas Gerais, em 16 de maio de 1891, e faleceu no Rio de Janeiro, capital, em 26 de março de 1969. Era filho de Alberto Teixeira de Carvalho Hungria e Anna Paula Domingues Hungria.

Casou-se com Isabel Maria Machado Hungria Hoffbauer, com quem teve quatro filhos, Hélio Hungria Hoffbauer, Célia Hungria Hoffbauer, Délio Hungria Hoffbauer e Clemente Hungria Hoffbauer, que se tornaria advogado criminalista.

Foi no Colégio Cassão, em Belo Horizonte, que Nelson Hungria realizou seus estudos primários. O curso secundário se dividiu entre vários colégios: iniciou-se ainda no Colégio Cassão e continuou no Ginásio Mineiro, também na capital mineira; no Colégio Azevedo, na vizinha Sabará, Minas Gerais, e por fim no Ginásio Nogueira da Gama, em Jacareí, São Paulo. Precocemente, aos 13 anos de idade, submeteu-se aos exames de admissão para o curso de Direito em Belo Horizonte. Ao defender sua tese, teve de subir num banquinho, para que os examinadores pudessem vê-lo e, com distinção, aprová-lo.

Aos 16 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se bacharelou pela Faculdade Livre de Direito em 1909.

Após a formatura, foi nomeado Promotor Público em Rio Pomba, Minas Gerais, cargo que exerceu durante nove anos, entre 1910 e 1918, no lugar do pai do compositor Ary Barroso. Sobrinho-bisneto de São Clemente Maria, arcebispo de Viena no século XVIII, canonizado pelo Papa Pio X e um dos poucos a desafiar Napoleão Bonaparte, parece ter tomado emprestado desse parente ilustre o talento de orador. Seus júrís eram marcados por inflamados discursos. Entre suas atividades, inclui-se a fundação de dois jornais e o aprendizado de seis idiomas como autodidata.

conforme pedim. Palácio da Presidência do Estado de Minas Geraes, em Belo Horizonte, 11 julho de 1910. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Diretor Leite de Magalhães Pinto.

Este título é remittido á collectoria local, a 30 de Setembro de 1910.

B. Nelson
Hungria
Hoffman.

O Presidente do Estado de Minas Geraes resolve nomear o bacharel Nelson Hungria Hoffman para o cargo de promotor de justiça da comarca de Pomba. Palácio da Presidência do Estado de Minas Geraes, em Belo Horizonte, 27 de setembro de 1910. Julio Bueno Brandão. Delfim Moreira da Costa Ribeiro.

Este título é remittido á collectoria local, a 3 de Outubro de 1910.

Pago de direito a quantia de 16 \$ 500, de 17-02-500 conforme o talão expedido pela collectoria, em 7 de Outubro de 1910. Secretaria do Interior, 21 de Outubro de 1910 José Humberto Leirões

B. Simeon.
Thyphita Cardoso
Guimarães.

O Tr... resolve... Grande... Justiça... den... + de... M... este... Outubro

Após deixar a vida de Promotor Público, advogou em Belo Horizonte entre 1918 e 1922. Em 1919, Arthur Bernardes, então Presidente de Minas Gerais, convidou-o para ser redator dos debates da Câmara Legislativa, atividade que exerceu sem abandonar a advocacia.

De volta ao antigo Distrito Federal, Rio de Janeiro, exerceu o cargo de Delegado de Polícia. No exercício da profissão, ouviu alguns gritos ao entrar na Delegacia. Chamou um soldado e constatou que ele fazia uso de palmatória e outros meios de tortura para obter confissões. Tal atitude foi terminantemente proibida, mas os subordinados, apesar de acatarem a ordem, provocaram: “Belo gesto, só que aqui jamais se descobrirá qualquer crime”. Sobreveio o pedido de demissão após oito meses de cargo. A tortura não era prática aceita por Nelson Hungria, como meio de obtenção de confissões.

para que sejam firmadas de accordo com a lei
offerece esta procuratoria a presente denuncia e
requer que A. Com. e inquerito que a sus-
tente, se proceda aos deus, termos de formação
da culpa, feitas as citações e notificação da lei.
P. D.

Testemunhas:

Joaquim Luiz Bernardo ✓

Ezidoro Rito de Souza ✓

Regina Maria de Jesus —

Antonio Sotomayor ✓

Maria Ignacia. ✓

Todas residentes em o Distrito de Guarany

Pombo, 1 de Novembro de 1911

Ysmael Henrique Hoffmann

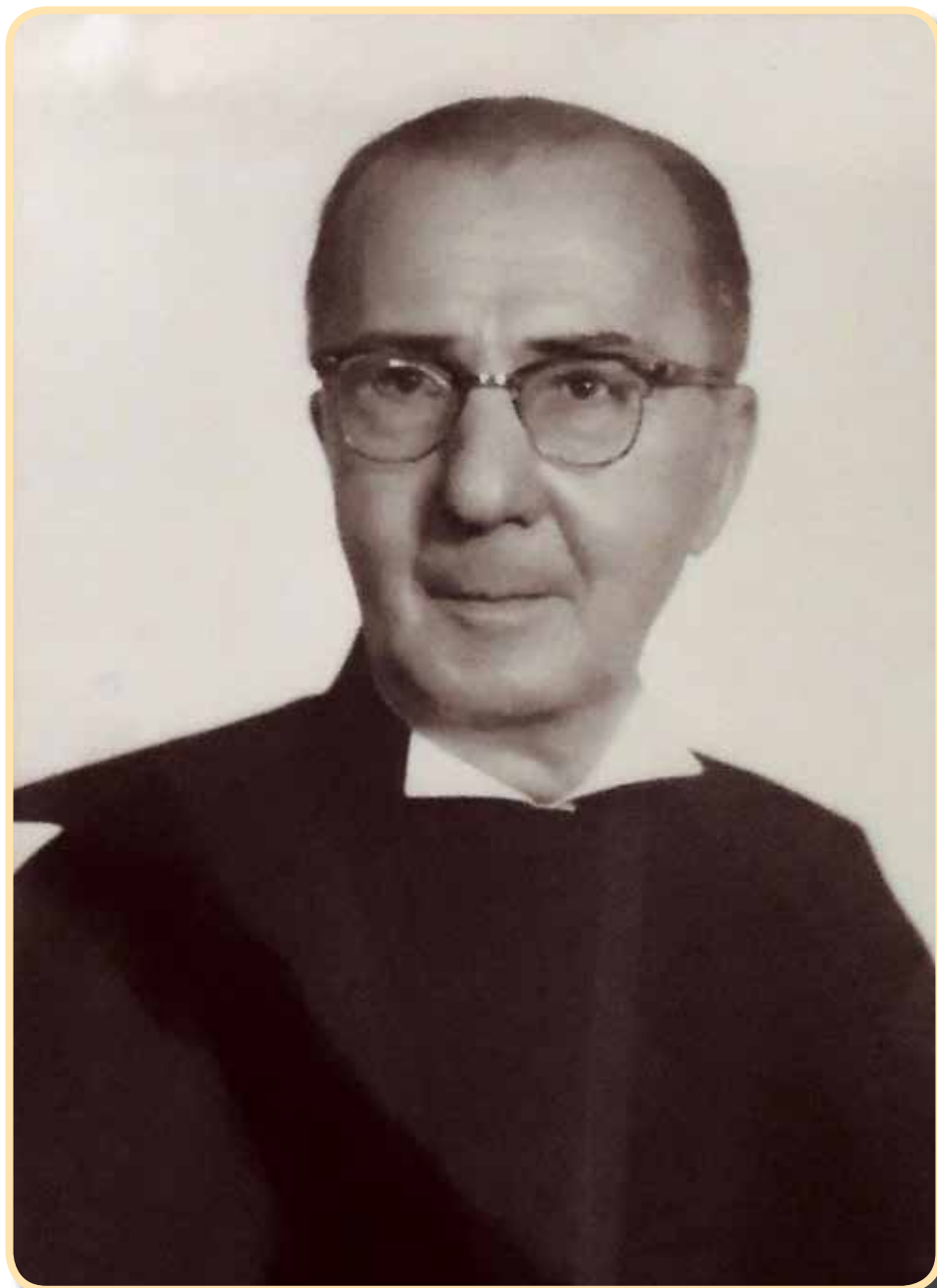
Val e entrechido

que diz noite de —

M. H. Hoffmann

Aprovado em primeiro lugar no concurso, ingressou na Magistratura como Juiz da 8ª Pretoria Criminal do antigo Distrito Federal, nomeado por decreto de 12 de novembro de 1924. Serviu posteriormente como Juiz de Órfãos e da Vara de Feitos da Fazenda Pública. Em 1944, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal e participou, nesse mesmo ano, da Comissão Executiva do Congresso Pan-Americano de Ciências Penais. No biênio 1947-1948, atuou como Corregedor de Justiça do Distrito Federal. Nesse interregno, tornou-se, por meio de concurso, livre-docente da cadeira de Direito Penal na Faculdade Nacional de Direito, precisamente em 1933.

Nelson Hungria esteve envolvido na elaboração e na revisão de diversas leis, como o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Contravenções Penais e a Lei de Economia Popular. No que diz respeito ao primeiro, foi integrante da comissão encarregada da revisão do código, criado por Alcântara Machado. Declarou que o projeto Alcântara Machado estava para o Código Penal como o projeto Clóvis Beviláqua estava para o Código Civil. Além de um dos membros mais atuantes da comissão revisora do anteprojeto do Código Penal de 1940, convocada pelo então Ministro da Justiça Francisco Campos, foi um de seus maiores comentadores. Sua obra em oito volumes, *Comentários ao Código Penal*, editada entre 1947 e 1958, é considerada um clássico da literatura jurídica nacional e lhe valeu o prêmio Teixeira de Freitas, do Instituto dos



Nelson Hungria aos 70 anos.

Advogados Brasileiros. Foi agraciado ainda com as seguintes medalhas: Rui Barbosa, Rio Branco, Sesquicentenário do Supremo Tribunal Militar. Recebeu também a Comenda do Mérito do Ministério Público.

Conhecido pelo epíteto de “Príncipe dos criminalistas brasileiros”, Nelson Hungria, através do decreto de 29 de maio de 1951, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente Getúlio Vargas, em vaga decorrente da aposentadoria de Aníbal Freira. Foi empossado em 4 de junho do mesmo ano.

Em 25 de julho de 1955, foi empossado como membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral e na 19ª Sessão do TSE; em 23 de janeiro de 1957, foi empossado como Juiz efetivo, tendo ocupado a presidência do órgão no período de 9 de setembro de 1959 a 22 de janeiro de 1961.

No final dos anos 50, Nelson Hungria liderou uma campanha contra a pena de morte. Foi defensor ferrenho da revisão da pena de morte do caso Chessman, ocorrido na Califórnia; para ele, essa situação contrariava todos os princípios usados em todos os países liberais. Em conferência realizada no Centro Acadêmico XI de Agosto, em maio de 1959, proferiu um dos mais expressivos de seus textos jurídicos abordando o tema pena capital. Segundo seu filho Clemente Hungria, a campanha de clemência por Chessman teve início em Curitiba, mas sabe-se que não ficou confinada às fronteiras nacionais. Até mesmo a famosa revista *Time*, em edição para a América Latina, destacou a luta de Nelson Hungria para a abolição da pena de morte.

O ilustre jurista participou ativamente de congressos nacionais e internacionais, entre eles o Congresso Latino-Americano, no Chile, em 1947; o III Congresso Latino-Americano de Criminologia, em 1949, e Jornadas Penales, na Argentina, em 1960.

Sua obra é extensa, tendo sido autor de diversos livros, entre eles: *Fraude penal* (1934); *A legítima defesa putativa* (1936) (teses destinadas à conquista da cátedra universitária); *Dos crimes contra a economia popular e das vendas a prestação com reservas de domínio* (1939); *Questões jurídico-penais* (1940); *Novas questões jurídico-penais* (1945); *Comentários ao Código Penal* (1958); *Anteprojeto de Código Penal* (1963); *Cultura, religião e direito* (1943); *O sermão da montanha*; *A obrigação absoluta no Direito Cambiário*; *Estudo sobre a parte especial do Código Penal de 1890*.

Em 11 de abril de 1961, aposentou-se como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Na sessão do dia 12 do mesmo mês, despediu-se da suprema corte, ocasião em que, diante do Presidente da República Jânio Quadros, proferiu discurso. Em nome do Tribunal, recebeu saudação do Ministro Ary Franco; pela Procuradoria-Geral da República, manifestou-se o Sr. Joaquim Canuto Mendes de Almeida; pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal e seção de São Paulo, o Sr. Leopoldo Cesar de Miranda Lima e o Sr. Eloy Franco de Oliveira, respectivamente; pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, o Sr. Ruy Nunes Pereira e ainda o advogado criminalista do então Estado da Guanabara, Sr. Evandro Lins e Silva. Após a aposentadoria, voltou a dedicar-se à advocacia.

Faleceu em 26 de março de 1969. Em um dos jornais do Rio de Janeiro que noticiou a sua morte, consta que, nos momentos de despedida, Nelson Hungria teria dito aos filhos: “Logo mais, quando estiverem me levando e eu não puder falar, saibam que estarei dizendo em silêncio: Aqui vai Nelson; muito a contragosto”. (DOTTI, 2003, p. 207). Dizem ainda que, nos instantes finais, reclamando a presença dos filhos, pediu-lhes perdão por não ter deixado a eles riqueza material, o que teve como resposta afetuosa que não poderia ser maior a fortuna que o seu exemplo de vida.

REFERÊNCIAS:

COMISSÃO PROMOTORA DE HOMENAGEM. **Professor Nelson Hungria**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1934.

DOTTI, René Ariel. Homenagem a Nelson Hungria. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 28, n. 112, p. 149-160, out./dez. 1991.

_____. Nelson Hungria: o passageiro da divina comédia. In: RUFINO, Almir Gasquez; PENTEADO, Jaques de Camargo. **Grandes Juristas Brasileiros**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 205-239.

GIL, Otto. Discurso da concessão da medalha “Teixeira de Freitas” ao Ministro Nelson Hungria. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 180, p. 3-16, nov./dez. 1958.

HUNGRIA, Nelson. **Cultura, religião e direito**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1943.

_____. **Um condenado à morte**. São Paulo: LEX, 1959.

O BRASILEIRO do Século – Economistas & Juristas. **Istoé**, São Paulo: Ed. Três, n. 1566, 6 out. 1999.

SCARTEZZINI, Cid Flaquer. **Nelson Hungria**: o homem e o jurista. São Paulo: [s.n.], 1974.

SILVEIRA, Mariana de Moraes. **Vida e morte de um projeto bandeirante**: Alcântara Machado e o Código Penal de 1940. 2010. 91 f. Monografia (Conclusão de Curso)–Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.